



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9975, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede auxílio natalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 127 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado pela servidora, devidamente instruído com certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de auxílio natalidade à servidora Aline Maria da Silva, Secretária de Gabinete, em razão do nascimento de sua filha, ocorrido em 03-11-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal